



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.663/2022, de 15 de junho de 2022.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA
DATA DE 17 DE JUNHO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, **MARCIO VIANA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO nas repartições Públicas Municipais, no próximo dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira), em virtude do feriado nacional em que se celebra o dia de Corpus Christi (16/06).

Parágrafo único: Excetua-se a Secretaria de Educação por dispor de calendário escolar próprio, as atividades em regime de sobreaviso e serviços que se enquadram como essenciais no Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de junho de 2022.


MARCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu

